

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 09.10.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001076/2023 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/2023, referente a aquisição de veículo do tipo VAN para transporte de passageiros, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado à empresa BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 31.479.773/0001-26), pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ld: 2516083

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO E DO ORDENADOR DE DESPESAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/SECC Nº 179 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Administrativo nº SEI-100001/000507/2023, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RESOLVEM:

- ${\bf Art.~1^o}$ Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
- VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 13/09/2023 até
- III De/Concedente: 3101 Secretaria de Estado de Transporte e Mo-
- UO: 31010 Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urba-
- na. UG: 310100 Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Ur-
- IV PARA/Executante: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil -
- UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social SUBCOM. UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.
- V CRÉDITO: P. T.: 3101.26.122.0002.2016. Natureza de Despesa: 3.3.90. Fonte: 1.501.101. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Art. 2° O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3° e 4°, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 13 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

AROLDO RODRIGUES GONÇALVES NETO Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Casa Civil

ld: 2516146

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO N° SEI-100005/007061/2022, SEI-100005/007784/2023, SEI-100005/007829/2023, SEI-100005/008009/2023, SEI-100005/008195/2023 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 14.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009344/2023 - Com base no parecer da área técnica (59326926), APROVO o modelo de planta nº 015.13618, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

- Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo:
- Chassi: M. Benz OF 1619 Euro VI:
- Distância entre eixos: 5.250mm;
- Lotação: 35 passageiros sentados + 1PDD e 28 passageiros em
- Obs.: Sem posto de cobrador e com ar condicionado.

PROCESSO Nº SEI-100005/009350/2023 - Com base no parecer da área técnica (59328490), APROVO o modelo de planta nº 015.13599, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LT-DA. com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comércio	
	de Carrocerias LTDA.	
Planta Nº	015.13599	

Carroceria	Önibus urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1721 Euro VI
Entre eixos	5950 mm
Cap. Lotação	42 passageiros sentados + 1PDD e 33 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e com ar condicionado

PROCESSO N° SEI-100005/009984/2023 - Cooperativa Cash Car. (RJ-720): Com base no parecer da área técnica (60583948), AUTO-RIZO a incorporação do veículo Modelo M.Benz Sprinter placa LMT-0G36, do cooperado Otílio Correia Santos Junior, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS.

DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 22.09.2023

PROCESSO N° SEI-100005/008533/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (59863000/59936617) e parecer jurídico (60025040).

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 05/10/2023

NOMEIA LUCIANO CAVALCANTI DE JESUS, inscrito no CPF nº 138.256.267-50, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com efeitos a contar de 01/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Servições Débisos Caracilidas de Transpartação a contrator de la Companidad de viços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001342/2023.

NOMEIA JULIANA CIMAS EMILIÃO COUTINHO, inscrita no CPF nº 082.140.757-00, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001342/2023.

NOMEIA TEREZA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 892.334.257-20, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com efeitos a contar de 01/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo n° SEI-220008/001355/2023.

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

NOMEIA RAFAEL NASCIMENTO FERREIRA, ID Funcional nº 4334213-2, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 02/10/2023, na vaga anteriormente ocupada por Renata Madeira Villar Palmier, ID Funcional nº 1176194-6, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001374/2023.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/018020/2023 - RUBENS TOJEIRO DA ROCHA, Ajudante Operacional, matrícula nº 2700459-7, ID. Funcional nº 2148645-0. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 14/09/2023, relativo ao período 01/12/1975 a 12/07/1976 e 21/07/1976 a 06/12/2011, no total de 13.137 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

PROCESSO Nº SEI-070002/018019/2023 - DENISE FLORES LIMA, PROCESSO Nº SEI-070002/018019/2023 - DENISE FLORES LIMA, Biólogo, matrícula nº 2701301-0, ID. Funcional nº 2151394-5. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 20/09/2023, relativo ao período 01/08/1978 a 01/05/1979, 02/05/1979 a 12/02/1986 e 14/03/1986 a 06/12/2011, no total de 12.140 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 02/05/1979 a 31/05/1979 por ser concomitante.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 09.10.2023

PROCESSO № SEI-020007/005114/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro es tadual de número 65, do estabelecimento avícola comercial de CORdenominado GRANJA SÃO JORGE, de propriedade de EDUAR-DO MACHADO DE MEDEIROS, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAP-

PROCESSO Nº SEI-E-02/5066/2009 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 66 do estabelecimento avícola comercial de CORTE de-nominado SÍTIO SANTA THEREZINHA, de propriedade de DIOGO AUGUSTO PEREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

PROCESSO Nº SEI-020007/005113/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 64, do estabelecimento avícola comercial de POS-TURA, denominado SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de pro-priedade de MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA COUTO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

ld: 2515926

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001406/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25 CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO GUARDA-CHUVA tendo como favorecido ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - EGEDA, CNPJ 21.056.980/0001-14, despesa no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1500100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo disposiţivo. ções, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 05/10/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000967/2023 - LIANA VASCONCELOS. Identidade Funcional nº 5132848-8. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

ld: 2515743

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA DE 06.10.2023

INSTAURA comissão de sindicância para apurar a irregularidade de doação de bens móveis a servidores públicos da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Processo Administrativo SEI E-31/003/1241/2019, a Comissão integrada pelos servidores PETTER ALBERT DE LIMA CHAPETTA, Id. Funcional nº 2653067-9; ANDRE RANGEL DE SOUZA NUNES, Id. Funcional nº 5102287-7; e KAUAN MADEIRA MORAES, Id. Funcional nº 5132944-1, sob a presidência do primeiro.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 09.10.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001382/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA com o servidor requerente, NELCY DA SILVA MORAES, cargo Auxiliar de Portaria e Vigilância, ID Funcional nº 21350736, aposentado (a) em 03/03/2022, conforme Processo nº SEI-310006/000588/2022 e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26/04/2022 ,com validade de 03/03/2022 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruídas, no valor de R\$ 6.069,60 (seis mil sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente aos períodos aquisitivos, 15/02/2017 a 14/02/2022, que perfau m total de 90 (noventa) días, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Licença Prêmio nº 018 /2023 e Parecer Jurídico 156 da CO-OJUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

ld: 2516016

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-310006/001365/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 34.314,36 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente ao valor retido pela falta do não cumprimento e ou/cumprimento parcial das metas 01 (Recursos Humanos), 02 (Aquisição de uniformes), 06 (Material de escritório), 07 (Higiene e limpeza), 08 (Equipamentos) e 11 (Avaliação de indicadores) dos meses de abril a setembro de 2022 do 4º Termo Aditivo, conforme Termo de Colaboração firmado entre a Fundação Leão XIII e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS, é de natureza continuada, dentro da atividade fim da Fundação Leão XIII, a qual foi regularmente atestada pela contratante no período de abril a setembro de 2022, em favor da empresa, INS-TITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDA-DES E SAÚDE - INATOS, inscrito no CNPJ/MF nº 29.014.008/0001-99, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e no Art. 37 da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ld: 2515874

FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DE 06.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-23/200441/2000 - Monica Mayworm Leal Furtado, Técnico Nível Superior - Técnico de Assuntos Educacionais, Id: 5804329. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço referente aos períodos compreendidos entre de 01/12/1987 a 02/04/1988 e 16/11/1988 a 31/12/1988, prestados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, totalizando 170 (cento e setenta dias), de acordo com o §3º, art. 89, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, desprezados os períodos de 20/02/1990 a 30/09/1990 que foram averbados automaticamente e de 02/08/2004 a 30/11/2004, de 01/05/2003 a 30/11/2003 e de 01/07/2004 a 31/07/2004, por serem concomitantes com o tempo na FLXIII.

ld: 2515999

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE E DA REITORA

PORTARIA CONJUNTA FIA-RJ/UERJ Nº 017 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA UERJ, NA FORMA QUÉ MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA - FIA-RJ E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.808, de



22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023; o Decreto Estadual nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e Instrução Normativa AGE n.º 24 de 10/09/13, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências e Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências; e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310005/000167/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Apoio Técnico à Execução Conjunta do Programa Trabalho Protegido na Adolescência

II - VIGÊNCIA: Início: 01/09/2023 - Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA - FIA/RJ

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO

UG: 404300-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:

P.T.	FR	MD	Valor R\$
40440.12.363.0445.4532	1.500.100	3390	10.000.000,00
		Total	10.000.000,00

Art. 2º - A descentralização orçamentária dos recursos ora mencionada ocorrerá de acordo com as liberações de empenho (LDE), definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, salvo acordo entre as Partes.

Art. 3º - A Portaria Conjunta Parcial tem por objetivo o pagamento dos valores referente a continuidade no Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA.

Art. 4º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2515872

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.05.2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000333/2023 - CONCEDE à L & P ATA-CADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.217.554/0001-88, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais), referente ao Projeto "ARARUAMA F.C. 2023/2024", do proponente ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARARUAMA - CNPJ nº 00.378.490/0001-64.

PROCESSO Nº SEI-300001/000333/2023 - CONCEDE à ARTELA-GOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.845.656/0001-40, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), referente ao Projeto "ARARUAMA F.C. 2023/2024", do proponente ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARARUAMA -CNPJ nº 00.378.490/0001-64.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETARIO

DE 06/10/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/001513/2023 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº
60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trato art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), referente ao Projeto "ITF BT 400 - RIO
PRO BEACH TENNIS", do proponente LIFE MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 49.836.549/0001-00.

ld: 2515830

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11.09.2023

DE 11.09.2023
PROCESSO N° SEI-300001/000550/2023 - CONCEDE à Ampla Energia e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ n° 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei n° 8.266/2018 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), referente ao Projeto "STU OPEN RIO 2023", do proponente PROJEÇÃO PROJETOS EM AÇÃO LTDA. - CNPJ n° 21.613.372/0002-44 21.613.372/0002-44

PROCESSO Nº SEI-300001/000550/2023 - CONCEDE à Oi S.A. - em recuperação judicial, inscrita sob o CNPJ nº 76.535.764/0331-57, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº reito a fruição do beneficio fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.598.440,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao Projeto "STU OPEN RIO 2023", do proponente PROJEÇÃO PROJETOS EM AÇÃO LTDA. - CNPJ nº 21.613.372/0002-44.

ld: 2508288

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06/10/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000653/2023 - TORNO SEM EFEITO a publicação do despacho de 28/07/2023, publicado no D.O. de 05/09/2023, página 77, coluna 1, referente ao a benefício fiscal em favor da empresa LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTA-CAO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14 049 467/0042-09

ld: 2515720

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER **DESPACHO DO SECRETARIO** DE 06/10/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2023 - CONCEDE à EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ $\rm n^o$ 09.132.659/0001-76, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), referente ao Projeto "CIRCUITO DAS SERRAS - UPHILL - ANO III", do proponente X3M ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 07.265.942/0001-40.

ld: 2515831

UG: 424100-Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ. UO: 49412-Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ.

DO RIO DE JANEIRO

UO: 40430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/10/2023 PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 01/09/2023

Processo Administrativo Disciplinar nº SFI-F-03/004/101007/2018

Onde se lê: ... processo que foi instaurado para apurar abandono de ... processo que foi instaurado para apurar acumulação ilícita Leia-se: de cargos

ld: 2515783

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 457 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSÓRCIO TRÊS RIOS HR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001979/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 074/2022, que tem por objeto a "Elaboração de Projeto Executivo e execução de obra de construção de galeria de drenagem no Município de Três Rios/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001979/2021.

Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional: 5145201-4; Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-

FISCAIS TÉCNICOS:

Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2 Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional: 5143284-6; Suplente: Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-

FISCAL ADMINISTRATIVO: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2; Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino- ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 06 de outubro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas ld: 2516021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 458 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 085/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO INFRAES-TRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A SOCIE-DADE EMPRESÁRIA BARRA NOVA ENGE-NHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001374/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 085/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DÉ OBRAS EMERGÊNCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ILHA DO ARROZ, PRAIA DA RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001374/2022.

Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional: 5143775-9; Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional: 5106578-9; Suplente: Vitória Côrtes da Silva Souza de Oliveira - ID Funcional: 5144589-1.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 05 de outubro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ld: 2516022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 03/10/2023

PROCESSO Nº SEI-330020/001179/2022 - Com base no art. 21, § 2º, do Anexo ao Decreto nº 7.526/1984, e fundamentado no Relatório Final da Comissão de Sindicância (doc. SEI 60237907) designada pela Portaria PRES/ITERJ nº 315/2023 e no Parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI 60730972), DETERMINO o arquivamento desta sindicância.

ld: 2515895

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-330020/000371/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas para identificação, a serem empregadas nos 27 (vinte e sete) Assentamentos Rurais assistidos pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), em favor da empresa ALPHA CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP (49.532.523/0001-78), no valor total de R\$ 132.999.97 (cento e trinta e dois mil novecentos e poventa e pove regis e proventa e sete centavos) noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

ld: 2515873

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 05/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a pu-PROCESSO N° SEI-E-19/200.012/2008 - IORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 392/2023, em favor de Juarez Manoel da Silva, relativo ao Lote 20 da Quadra 03 da comunidade CAMINHO DOS CABUÍS.

PROCESSO № SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 393/2023, em favor de Márcia de Oliveira Cortes, relativo ao Lote 21 da Quadra 03 da comunidade CAMINHO DOS CABUÍS.

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 394/2023, em favor de Marinete Oliveira da Silva, relativo ao Lote 22 da Quadra 03 da comunidade CAMINHO DOS CABUÍS.

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 462/2023, em favor de Marcelino Antonio Amaral dos Santos, relativo ao Lote 22 da Quadra 05 da comunidade CAMINHO DOS CABUÍS.

ld: 2515836

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 03.10.2023

DESIGNA os servidores FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Enge-DESIGNA os servidores FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4; JAMIR CARLOS BEZERRA, Engenheiro, Id Funcional nº 5121640-0 e FERNANDO MARTINS ASSAFIN, Engenheiro, Id. Funcional nº 5119900-9, instituindo a comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 160002/000031/2021, a favor da ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 039/2021. Processo nº SEI- 330032/006052/2023.

DE 05.10.2023

DESIGNA os servidores FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4; **HIGOR RODRIGUES DE ANDRĂ- DE,** Engenheiro ID funcional nº 5112523-4, e **FERNANDO MARTINS ASSAFIN,** Engenheiro, Id. Funcional nº 5119900-9, instituindo a comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 17/003/002902/2013, a favor da ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LT-DA, relativo ao Contrato nº 015/2019. Processo nº SEI-330032/007252/2023.

ld: 2515891





